



**COMISSÕES PERMANENTES**  
**ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA**  
**REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2023**  
**10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (06/10/2023), sexta-feira, às 11h38min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação Saúde e Assistência Social; Obras e Serviços Públicos; Agricultura e Meio Ambiente**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Luiz Antônio dos Santos** (Presidente da C.L.J.R.F, Vice-Presidente da C.F.O e Vice-Presidente da C.E.S.A.S), **Hermes Pereira Júnior** (Presidente da C.F.O e Vice-Presidente da C.L.J.R.F), **Antônio José Pereira Nascimento** (Membro da C.L.J.R.F) **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da C.O.S.P, Membro da C.F.O e Membro da C.A.M.A); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da C.E.S.A.S), **Severino Schulz** (Presidente da C.A.M.A e Membro da C.O.S.P) e **Gilmar Loose** (Membro da C.E.S.A.S, Vice-Presidente da C.O.S.P e Vice-Presidente da C.A.M.A). Também esteve presente o Chefe de Gabinete da Prefeitura de Espigão do Oeste, Sr. **Emerson Luiz Kruk**. **MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 135/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Projeto de Lei nº 136/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações". **Projeto de Lei nº 137/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 170.047,29 (cento e setenta mil, quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas ações". **Projeto de Lei nº 142/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento geral do Município, por Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.491.100,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa e um mil e cem reais), destinados a atender as necessidades do GABINETE, SEMAF, SEMADER, SEMPLAN, SEMED, SEMOD e SEMSAU em suas ações". **Projeto de Lei nº 77/2023**, de Iniciativa Popular, que "Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 146/2021**, de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, que "Dispõe sobre incentivo ao plantio e manutenção de árvores, mediante desconto no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências". **ABERTURA**: O Presidente da CLJRF - Vereador Luiz Antônio dos Santos, presidiu os trabalhos e iniciou a reunião realizando a leitura de um versículo da Bíblia e em seguida

solicitou aos membros das Comissões para incluir na pauta o **Projeto de Lei nº 142/2023**, e não houve discordância por parte dos membros das Comissões quanto a inclusão dos Projetos na Pauta. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Vereador Hermes que realizasse a leitura da Ata da 25ª Reunião Ordinária da Comissões, realizada no dia 29 de setembro 2023, o Vereador Gilmar pediu dispensa da leitura da Ata, que foi acatado. Colocou em discussão e votação a Ata, não houve discussão. Em votação a Ata foi aprovada. Seguindo, iniciaram-se as discussões dos projetos, foi primeiramente lido a Mensagem do **Projeto de Lei nº 135/2023** e também a leitura do projeto, após a leitura colocou-o em discussão, após isso, as Comissões emitiram Parecer favorável, nomeando o Vereador Hermes como Relator. Na sequência, foi lido a Mensagem do **Projeto de Lei nº 136/2023** e o colocou em discussão e, após discussão, os membros das Comissões exaram parecer favorável, nomeando como relator o Vereador Cosmo. Seguindo, foi lida a Mensagem do **Projeto de Lei nº 142/2023**, o Presidente passou a palavra para o Chefe de Gabinete da Prefeitura para que explicasse o Projeto, na sequência colocou o Projeto em discussão e os Membros das Comissões optaram por exarar parecer favorável, nomeando o Vereador Zonga como Relator. Na Sequência foi lido e posto em discussão o **Projeto de Lei nº 137/2023**, após discussão, os Membros da Comissão exaram parecer complementar favorável, nomeando o Vereador Antônio José como Relator. Seguindo, foi lida as **Emendas** ao **Projeto de Lei nº 77/2023**, após leitura, o Presidente Colocou as Emendas e o Projeto em discussão e os Membros das Comissões decidiram por emitir Parecer favorável, nomeando como relator o Vereador Cosmo. Por fim, foi lido a Emenda Modificativa e Aditiva do **Projeto de Lei nº 146/2021**, o Presidente Colocou a Emenda e o Projeto em discussão e os Membros das Comissões optaram por exarar Parecer Favorável, nomeando o Vereador Severino Schulz como Relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião às 12h51min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 06 de outubro de 2023.

**Luiz Antônio dos Santos**

*Presidente da C.L.J.R.F*

*Vice-Presidente da C.F.O*

*Vice-Presidente da C.E.S.A.S*

**Antônio José Pereira Nascimento**

*Membro da C.L.J.R.F*

**Zonga Joadir Schultz**

*Presidente da C.O.S.P*

*Membro da C.F.O*

*Membro da C.A.M.A*

**Cosmo de Novaes Ferreira**

*Presidente da C.E.S.A.S*

**Severino Schulz**

*Presidente da C.A.M.A*

*Membro da C.O.S.P*

**Gilmar Loose**

Vice-Presidente da C.O.S.P

Vice-Presidente da C.A.M.A

Membro da C.E.S.A.S

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP:.76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 25/10/2023 às 11:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 25/10/2023 às 11:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Pereira Nascimento, Vereador**, em 25/10/2023 às 18:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 26/10/2023 às 06:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 26/10/2023 às 08:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 26/10/2023 às 10:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 26/10/2023 às 10:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **621972** e o código verificador **F66CE287**.

Docto ID: 621972 v1